



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

PORTARIA Nº 012/ 2025 DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

SÚMULA: *“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL PARA FINS DE DOAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

A **Presidenta da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul/PR** no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a informação da existência de bens inservíveis pertencentes ao patrimônio municipal e a necessidade de avaliá-los com a possibilidade destes vierem a ser doados;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão Especial formada pelos servidores Públicos Municipais **GIOVANNI BERNARDES DA CUNHA - Presidente da Comissão de Avaliação de bens**, portador do Registro Geral-CPF nº 894.438.459-20; **CAROLINE SAYURI MASUKO - Secretária da Comissão de Avaliação de bens**, portadora do Cartão de Identidade RG nº 7.891.402-5-SSPPR - e CPF 030.603.269-40 **DEMILSON ALVES DA SILVA - Membro da Comissão de Avaliação de bens**, portador do Cartão de Identidade RG nº 8.128.369-9-SSPPR - e CPF 056.162.039-39, para sob a presidência do primeiro, efetuar a avaliação dos bens inservíveis pertencentes à Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul para que se proceda a doação dos mesmos à Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul;

Art. 2º. Da avaliação dos bens móveis inservíveis deverá ser feito o laudo competente firmado em 2 (duas) vias, pelos membros da comissão.

Art. 3º. As atribuições dos membros da Comissão Especial de Avaliação serão desempenhadas cumulativamente com as funções que já exercem.

Art. 4º. Os serviços da presente comissão serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - EM 12 DE AGOSTO DE 2025.

Silvana Aparecida Dutra Viana
- PRESIDENTA -